

PORTARIA Nº00963/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0537/2006-GAB/CORREGEPOL, 07/08/2006 instaurada para apurar se houve a responsabilidade funcional dos servidores: IPCs, SELMO JOÃO DA SILVA MARQUES e EMANOEL JÚNIOR FURTADO BAIA, acerca dos danos verificado na VTR prefixo 1128, Placa JUT 4287 que servia a DEPOL/CASTANHAL;
CONSIDERANDO: a ausência de provas e da impossibilidade individualizar a responsabilidade funcional;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0537/2006 GAB/CORREGEPOL, 07/08/2006, com fundamento no artigo 90,inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº00964/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0524/07-GAB/CORREGEPOL, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC ALVARO GOMES DA SILVA, lotado à época na SU-MOSQUEIRO, pelo fato de ter deixado de adotar as providencias legais no que pertine a apresentação do nacional EVANDRO BARBOSA MESQUITA à Polícia Federal, em razão deste estar tentando introduzir em circulação moeda falsa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor ALVARO GOMES DA SILVA, Delegado de Policia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII (agir no exercício da função com negligência) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº00965/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0395/06-GAB/CORREGEPOL, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR, pelo fato de ter deixado no Cartório da SU-COMERCIO, por ocasião de sua remoção para outra Unidade Policial, vários procedimentos policiais sob sua responsabilidade para cumprimento de diligências, bem como Inqueritos que lheforam avocados, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR, Delegado de Policia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII (protelar ou dificultar,injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis,deixando de realizar diligencias ou cumprimento de determinação judicial) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº00966/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0080/2008-GAB/CORREGEPOL, 22/01/2008, para apurar denuncia dos Srs. APARECIDA ALMEIDA CRUZ ,ANTONIO BARBOSA e ANTONIO CORTES DA SILVA, acerca da conduta funcional irregular da DPC CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO, lotada na Depol de Itupiranga;/
CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante e a ausência de comprovação dos fatos denunciados;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0080/2008-GAB/CORREGEPOL, 22/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº00957/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0591/2007-CORREGEPOL, de 05/11/2007;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0591/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05/11/2007, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, lotado nesta Correepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº00967/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,6/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0051/2007-GAB/CORREGEPOL, 05/02/2007, para apurar denuncia dos Srs. BENEDITO PAULO DA CONCEIÇÃO, LUIZ AUGUSTO RAMOS RODRIGUES e ANA COSTA DA SILVA, acerca da conduta irregular cometida por Policiais Civis não identificados, fato ocorrido em 03.01.07;
CONSIDERANDO: a ausência de provas e da impossibilidade individualizar a responsabilidade funcional;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0051/2007-GAB/CORREGEPOL, 05/02/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº00968/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0652/2006-CORREGEPOL, 28/09/2006, instaurada para apurar a fuga de (03) três presos de Justiça da DEPOL DE BUJARU, fato ocorrido em 14/08/06;
CONSIDERANDO: que não houve a incidência de prática de transgressão Disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0652/2006-GAB/CORREGEPOL, 28/09/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº00969/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0706/06-CORREGEPOL, 18/10/2006, instaurada para apurar a fuga de (05) cinco presos de Justiça da Depol de Jardelândia/Castanhal, fato ocorrido em 19/08/06;
CONSIDERANDO:que não houve a incidência de prática de transgressão Disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0706/2006-GAB/CORREGEPOL, 18/10/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 13 /2008-PCE
A Policia Civil do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de obra de Reforma da Delegacia de Polícia do Município de Augusto Corrêa/Pa.
VALOR: R\$275.746,07 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos).
Data/Hora da Abertura: 10/09/2008 às 15:00 horas
Data limite para Caucionar: 03/09/2008 de 08:00 às 13:00 horas
Data da Visita Técnica:05/09/2008 às 10:00 horas
Local: Sala de Licitações, situada no andar térreo do prédio da Delegacia Geral de Polícia Civil, sito à Av. Magalhães Barata, nº. 209 – Bairro Nazaré.
OBS: As cópias do edital completo estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$40,00 (quarenta reais) ao Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), Agência 011, Conta Corrente nº. 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública, acesso no (SITE <http://www.policiacivil.pa.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br>).
Belém, 18 de Agosto de 2008.
Comissão Especial de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 051/2008-PCE
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2008-PCE
Partes: Policia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e José Moura & Cia Ltda (CNPJ nº. 02.2484830001-73).
Objeto: Aquisição de Pneus
Vigência: 19/08/2008 à 19/08/2009
Valor Estimado: R\$- 43.793,08
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado
Programa: 1184 - Segurança para Todas e Todos
Atividade: 2592 - Realização das Ações de Polícia Judiciária
Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/08/2008
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço das Contratadas: Av. Visconde de Souza Franco nº 829 - Belém- Pará
PORTARIA Nº00970/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0577/06-CORREGEPOL, 30/08/2006, instaurada para apurar denuncia do Sr. HELENO ABILIO DA LUZ ARNOUD, acerca da conduta funcional do DPC ANTONIO NICOLAU NETO, por ter agredido o preso de justiça MANOEL ROQUE DA LUZ ARNOUD, fato ocorrido em: 01/08/2006;
CONSIDERANDO: que não houve a incidência de prática de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0577/06-GAB/CORREGEPOL, 30/08/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil